



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### DELIBERAÇÃO Nº 35/2019

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 22 de abril, com continuação para 23 e 30 de abril de  
2019

#### RECOMENDAÇÃO

#### **Inclusão de análises à presença de glifosato na água destinada ao consumo humano (abastecimento de água)**

O glifosato é o herbicida não seletivo mais vendido no país e no planeta. É profusamente utilizado em meio agrícola e também no espaço público das zonas urbanizadas e nas vias de comunicação.

Em 2015, a Organização Mundial de Saúde classificou o glifosato como comprovadamente cancerígeno em animais e provavelmente cancerígeno em humanos. A Plataforma Transgênicos Fora recolheu e mandou analisar amostras de urina de 62 voluntários escolhidos aleatoriamente. Em julho de 2018, 44 apresentavam glifosato na urina. Em outubro todas as 62 amostras continham esse composto. Esta análise mostra que a exposição ao glifosato no país tende a ser contínua e é bastante alargada na sociedade.

No entanto, apesar dos riscos para a saúde pública e da existência profícua na sociedade, os programas de controlo da qualidade da água que contemplam a análise à presença de vários pesticidas na água para consumo humano, deixam de fora dessa exigência o glifosato.

O Bloco de Esquerda considera que a entidade gestora da água destinada ao consumo humano à população do concelho do Barreiro devem incluir a análise à presença do pesticida glifosato, nos mesmos moldes definidos para outros pesticidas, e tornar essa informação pública.

A Assembleia Municipal do Barreiro, na sua sessão ordinária de 22 de abril de 2019, delibera recomendar ao Executivo da Câmara:

Que a entidade gestora da água destinada ao consumo humano à população do concelho do Barreiro inclua a título experimental, o glifosato nas análises à presença de pesticidas que efetua.

**Aprovada por unanimidade.**

Barreiro, 22 de abril de 2019

**O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,**

**André Pinotes Batista**